SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo , 13 de Março de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo • ANO VII | Nº 1476

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO N. 01 / 2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, publica Errata referente à publicação da RESOLUÇÃO N. 01 / 2017, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017, Publicada em 27/02/2017, Edição nº 1469.

Onde se lê : § 3º,
Leia-se: II

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 10 de março de 2017.

***ELCIO SILVA REIS***
Presidente

**Publicado por:**
Eni Maria dos Santos
**Código Identificador:**934CA2E8

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.007-2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 007/2017
**PROCESSO** nº. 019/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 007/2017, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Médio, da rede Estadual e Municipal, com Veículo Ônibus e com monitor, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o recebimento dos envelopes para protocolo dar-se-á no dia **24 de Março de 2017 até as 10:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal-40

Barra do Turvo, 08 de Março de 2017.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**B7F2863E

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº.008-2017

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 008/2017
**PROCESSO** nº. 020/2017

Encontra-se aberta no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, o **PREGÃO PRESENCIAL** nº. 008/2017, do tipo **MENOR PREÇO**, objetivando a Contratação de uma empresa especializada em prestação de serviços de transporte escolar de alunos do Ensino Fundamental e Médio, da rede Estadual e Municipal, com Kombi/Van e com monitor, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, sendo que o recebimento dos envelopes para protocolo dar-se-á no dia **27 de Março de 2017 até as 10:00 horas.**

O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, na Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na Av.21 de Março, n° 304 – Centro, neste município, ou pelo site www.barradoturvo.sp.gov.br

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)- 3578.94.44 - Ramal-40

Barra do Turvo, 08 de Março de 2017.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Edilson Farias de Lima
**Código Identificador:**8A3E31A4

**Expediente:**
**Associação Paulista de Municípios – APM**

**Diretoria Administrativa**

**Presidente: Marcos Monti - Prefeito de São Manuel (1993 a 1996)**

1º Vice-Presidente:
2º Vice-Presidente: José Mauro Dedemo Orlandini - Prefeito de Bertioga (1993 a 1996 e 2009 a 2012)
3º Vice-Presidente: Herculano Castilho Passos Júnior - Prefeito de Itu (2005 a 2008 e 2009 a 2012)
4º Vice-Presidente: Diego de Nadai - Prefeito de Americana (2009 a 2012)

Secretário Geral: Aquevirque Antonio Nholla - Vice-Prefeito e Vereador de São João da Boa Vista (1993 a 1996 e 1983 a 1992)

1º Secretário: Antônio Cesar Simão - Prefeito de Itapuí (1993 a 1996)
2º Secretário: Sebastião Misiara - Vereador de Barretos (1972 a 1996)
3º Secretário: Jamil Akio Ono - Prefeito de Andradina (2009 a 2012)

Tesoureiro Geral: Carlos Alberto Cruz Filho - Vereador e Vice-Prefeito de Campinas (1983 a 1988 e 1997 a 2000)

1º Tesoureira: Marisa de Souza Pinto Fontana - Prefeita de Socorro (de 2009 a 2012)
2º Tesoureiro: José Ademir Infante Gutierrez - Prefeito de Teodoro Sampaio ( 2005 a 2008 e 2009 a 2012)
3º Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA**

## SECRETARIA
## PORTARIA Nº 028/17

Substitui membro da Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Inquérito ou Sindicância.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Substituir o servidor Éverton Roger de Souza Moraes pelo servidor Luiz Antonio Fragnan como Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar de Inquérito ou Sindicância.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Bocaina, em 10 de março de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**6BC05BBC

## SECRETARIA
## ATO Nº 019/17

Aprova projeto de construção de prédio residencial.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2017/892, resolve aprovar o seguinte projeto:

***PLANTA Nº 018/17*** - De autoria do Engº. Civil José Mario Marangoni, CREA nº 0685030760 - ART 28027230171421283, para serviços de construção de prédio residencial, situado na Rua Floriano Peixoto - Lote 13-A - Quadra 26, P.G.C., Bocaina/SP, de propriedade de **HERÁCLITO LACERDA NETO**, a saber:

| ÁREAS | METRAGEM (m²) |
|---|---|
| Do Terreno | 440,00 |
| Da Construção: | |
| (Dorm, Sala, Coz, Banh) | 135,38 |
| (Garagem) | 32,01 |
| Total da Construção | 167,39 |
| Livre | 272,61 |

Bocaina, em 10 de março de 2.017.

Registrado na Secretaria, na data acima

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**3EF1FDCB

## SECRETARIA
## PORTARIA Nº 029/17

Prorroga estágio de estudante junto à Diretoria de Administração e Finanças sob a édige da Lei de Estágio nº 11.788, de 25 de setembro de 2.008.

MARCO ANTONIO GIRO, Prefeito do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1.340, de 25 de maio de 1.993, resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado o estágio que será praticado por estudante, a seguir discriminado, junto à:

I - Diretoria de Administração e Finanças:

a) termo de compromisso de estágio nº 3644265-2, celebrado em 14 de fevereiro de 2.017, que será praticado desde 15 de fevereiro de 2.017 até 13 de fevereiro de 2.018, pela estudante LARISSA QUINTANA, portadora de CPF nº 428.863.988-37, residente nesta cidade de Bocaina, na Rua Primo Budin, 406, Bairro Pedro Alexandrino, matriculada no 5º Sem. do Curso de Ciências Contábeis da Assupero Assoc. Unf. P. Ens. Renv. Objet - UNIP, da cidade de Araraquara -SP.

Parágrafo Único - A estudante estagiária receberá ajuda financeira de uma bolsa mensal no valor de R$350,00 (trezentos e cinqüenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 15 de fevereiro de 2.017.

Bocaina, em 10 de março de 2.017.

Registrada na Secretaria, na data acima.

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**FB44E0CD

## SECRETARIA
## AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

**OBJETO:** "Ata de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada no fornecimento de Brinquedos para implantação e utilização nos Parques Infantis das Unidades Escolares de nossa cidade de Bocaina".

Os interessados poderão examinar, gratuitamente, o edital e seus anexos, a partir de **09 de março de 2017**, nos dias úteis, no horário das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Bocaina, sito à Rua 7 de setembro nº 177 - BAIRRO: Centro - CEP: 17240-000, Bocaina-Estado de São Paulo, podendo adquiri-lo em CD-ROM a ser retirado no referido endereço, mediante o pagamento de meia UFESP, a ser efetuado na Tesouraria, ou ainda, gratuitamente, através de "download" junto a "home page" desta Prefeitura, na Internet, no endereço de acesso http://www.bocaina.sp.gov.br. Os envelopes contendo proposta e documentos serão recebidos no endereço acima citado, para fazer o protocolo, **no dia 21 de março de 2017,** até as **08:30 horas**, iniciando a sua abertura às **9 horas**.

Bocaina, 07 de março de 2.017.

***MARCO ANTONIO GIRO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
José Marcio Rosa
**Código Identificador:**39368CC8

**ESTADO DE SÃO PAULO**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 424, DE 03 DE MARÇO DE 2017

Retifica a portaria nº 209, de 01 de fevereiro de 2017.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que: ----------

***Artigo 1º*** *- Fica* ***RETIFICADA*** *a portaria nº 209, de 01 de fevereiro de 2017, que nomeou a funcionária* ***DAIANE SOUTO CRUZ****, onde lê se Coordenador Especial, na Coordenadoria Especial de Direitos do Consumidor -PROCON, CC 08 (oito), lê se Chefe de Setor, na*

*Coordenadoria Especial dos Direitos do Consumidor – PROCON, CC 05 (cinco), lotada na Chefia de Gabinete do Prefeito.*

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de março de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***CLEBER GOMES DE CASTRO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**00B044BF

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 55 DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Torna essa portaria sem efeitos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE**:

**Artigo 1º -** Tornar essa portaria sem efeitos.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos doze dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***CLEBER GOMES DE CASTRO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**138AF29C

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 14, DE 01 DE JANEIRO DE 2017

Torna essa portaria sem efeitos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**RESOLVE**:

**Artigo 1º -** Tornar essa portaria sem efeitos.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete.**
***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**61131658

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 36, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia CLEBER GOMES DE CASTRO, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º -** Fica **NOMEADO, CLEBER GOMES DE CASTRO**, RG nº 16.859.918 /SSP/SP, CPF nº 162.940.938-30, para o cargo em comissão de Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC nº 387/2015, fazendo jus ao subsídio CC 15 (quinze), constante da LC 400/2016.

**Artigo 2º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**10B80A7B

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 353, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa a funcionária HELINA POLLI SAVIETO, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEON, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCHI ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a funcionária **HELINA POLLI SAVIETO**, RG nº 248236274 SSP/SP, ocupante da função pública de Agente de Políticas Sociais – Técnica em Saúde Bucal, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEON, lotada na Secretaria

Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração equivalente ao FC 10 (dez), constante da LC 400/2016.
**Artigo 2º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***CLEBER GOMES DE CASTRO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**D775E5C1

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 354, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa a funcionária PAULO ANTONIO JULIANO MARCONDES, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEON, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designado** o funcionário **PAULO ANTONIO JULIANO MARCONDES**, RG nº 8090275 SSP/SP, ocupante da função pública de Dentista – Trauma/Cirurgia Bucomaxilofacial, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador Técnico, no Centro de Especialidades Odontológicas - CEON, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 10 (dez), constante da LC 400/2016.

**Artigo 2º** - O interessado deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***CLEBER GOMES DE CASTRO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**5D1F20BF

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 421, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Designa a funcionária TALITA POZZANI, para ocupar a função em comissão de Gerente de Unidade, junto a Unidade Ambulatorial de Fisioterapia e Ortopedia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º - Fica designada** a funcionária **TALITA POZZANI**, RG nº 30.122.249-6 SSP/SP, ocupante da função pública de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Unidade, junto a Unidade Ambulatorial de Fisioterapia e Ortopedia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo jus a remuneração equivalente ao CC 10 (dez), constante da LC 400/2016.

**Artigo 2º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de março de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

***CLEBER GOMES DE CASTRO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**76D894EC

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 30, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Designa LUCIANA VIEIRA ALVES ocupante da função pública de Assistente de Diretor para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretária Adjunta de Receitas e Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **DESIGNADA, LUCIANA VIEIRA ALVES**, RG nº 27786981 /SSP/SP, CPF nº 183.477.428-47, ocupante da função pública de Assistente de Diretor para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretária Adjunta de Receitas e Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC 387/2015, fazendo jus a remuneração equivalente ao – CC - 14, constante da LC 400/2016.

**Artigo 2º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**9BE59237

## SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E ASSUNTOS JURÍDICOS
## PORTARIA Nº 31, DE 06 DE JANEIRO DE 2017

Designa MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ ocupante da função pública de Coordenador de Contabilidade para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Contabilidade e Finanças de Tributos, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda.

**MARCO ANTONIO MARCHI**, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **DESIGNADA, MARIA JOSÉ DOS SANTOS PAZ**, RG nº 18.130.860-5 /SSP/SP, CPF nº 057.448.828-63, ocupante da função pública de Coordenador de Contabilidade para ocupar o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria Adjunta de Contabilidade e Finanças, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, conforme § 1º, do art. 110, da LC 387/2015, fazendo jus a remuneração equivalente ao – CC – 14, constante da LC 400/2016.

**Artigo 2º** - A interessada deverá comparecer junto ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal, para regularização da documentação.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.**

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos na data supra.

**Publicado por:**
Neusa Maria Marcello
**Código Identificador:**BCAFAE6B

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## AUDIÊNCIA PÚBLICA

A ser realizada em 16/03/2017, às 17:30h, na Câmara Municipal de Itupeva.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde convida o Conselho Municipal de Saúde, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem de Audiência Pública onde apresentarão a prestação de contas referente ao terceiro quadrimestre de 2016, conforme Lei nº 8.689/93, Decreto Federal nº 1.651/95, artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012.

***LUCAS NÓBILO PASQUALINO***
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

***LUCIA VIGUETTI CHECCHINATO FACCHINI***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Kattia Rodrigues de Moraes
**Código Identificador:**92C428F6

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
## DECRETO Nº 2.832 DE10 DE MARÇO DE 2017

Dispõe sobre a prorrogação de vencimento de I.P.T.U. – Imposto Predial e Territorial Urbano.

**MARCO ANTONIO MARCHI,** Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; em especial o inciso IX do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

**CONSIDERANDO,** que foram criadas restrições pelo Banco Central do Brasil para pagamentos de boletos sem o respectivo registro, o que limitou sua cobrança apenas e tão somente a bancos conveniados;

**CONSIDERANDO,** que tal posicionamento restritivo dificultou sobremaneira o pagamento das primeira e única parcela do I.P.T.U. de nossa cidade,

**DECRETA:**
**Art. 1º.** Fica prorrogado para o dia 25 de março do ano corrente, o prazo de vencimento da primeira e da única parcela do **I**mposto **P**redial e **T**erritorial **U**rbano, lançado para o ano de 2017
**Art. 2º.** As demais parcelas continuam inalteradas, quanto as suas respectivas datas de vencimento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA** aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

***MARCO ANTONIO MARCHI***
Prefeito Municipal de Itupeva

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos da Prefeitura Municipal de Itupeva aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.

***CLEBER GOMES DE CASTRO***
Secretário Municipal de Gestão Pública e Assuntos Jurídicos

**Publicado por:**
Kattia Rodrigues de Moraes
**Código Identificador:**8F76A469

